

de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Referência A), aberto pelo Aviso n.º 25567/2010, publicitado no *Diário da República* n.º 236, de 7 de Dezembro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Hélder Fernando da Silva Guerreiro Ramos, com data de início de 11 de Abril de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente a 485,00 €. Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Humberto Inácio da Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador (Odemira);

Vogais efectivos: Rui Manuel Matono Prates Dórdio, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Odemira, e Maria do Rosário Calvino Simão Cardoso, Assistente Técnico da Freguesia de S. Salvador (Odemira);

Vogais suplentes: Joaquim Borges Rogado, Secretário da Junta de Freguesia de S. Salvador (Odemira), e Joaquim Pedro da Silva Neves, Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Salvador (Odemira).

O período experimental, inicia-se a 11 de Abril de 2011 e tem a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

CF — Classificação Final;

ER — Elementos Recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Acções de Formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se na escala de 0 a 20 valores.

12 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Humberto Inácio da Encarnação*.

304573093

FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 9331/2011

José Manuel Rosa do Egipto, presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2010, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2011. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egipto*.

304533695

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Aviso n.º 9332/2011

Conclusão de período experimental

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 10 de Março de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental de António Emídio da Silva Gomes, Assistente Operacional, funções de Coveiro, e de Cidália Maria Venda de Oliveira, Assistente Operacional, funções de Motorista de Ligeiros, na sequência do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 174, de 7 de Setembro de 2010.

11 de Março de 2011. — O Presidente da Junta, *António Vaz da Venda*.

304555038

Aviso n.º 9333/2011

Lista de antiguidade

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2010, foi afixada no edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Março de 2011. — O Presidente da Junta, *António Vaz da Venda*.

304564094

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 9334/2011

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na Freguesia de São Vicente.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e com o artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, de 23 de Março de 2011, se encontra aberto o Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho do Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia: Um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, da Junta de Freguesia. Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

2 — Local de trabalho: Área da Freguesia de São Vicente.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Generais: Providenciar a limpeza da freguesia, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, entre outras funções inerentes à respectiva categoria Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

4 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que se encontra temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

5 — Forma de apresentação das candidaturas: suporte papel ou electrónico.

5.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — A apresentação da candidatura em suporte papel é efectuada pessoalmente, sendo entregue na Junta de Freguesia, ou através de correio registado, com aviso de recepção, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente — Vila de São Vicente — 9240-225;

6.1 — A apresentação da candidatura por via electrónica, deverá ser efectuada para o endereço electrónico: juntafreguesiasv@mail.telepac.pt;

6.2 — Documentação exigida: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de formulário tipo devidamente datado e assinado, disponível na Junta de Freguesia, acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e descrição da actividade que executa;

c) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, sempre que haja lugar à utilização dos métodos de avaliação curricular e de entrevista de avaliação de competências, com documentos comprovativos;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.